



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 44 DE 02 DE MARÇO DE 2015

(Do Sr. Vereador ANTONIO ALEXANDRE BATISTA)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 116 /2015

CM-PALMITAL 02 /03 /2015

Senhora Presidenta, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao setor competente desta Casa de Leis estudos a fim de prover a atualização no sítio desta Casa a Lei nº 2.215 de 10 de setembro de 2007.

A referida lei foi revogada pela Lei nº 2.222 de 05 de outubro de 2007 e até a presente data mostra-se ativa.

Tal indicação visa tornar mais claro, prático e mínimo os volumes de leis em nosso município, visando facilitar a análise aos que necessitarem.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de março de 2015.

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA,
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02 /03 /2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 03 /03 /2015
OFÍCIO Nº _____ /2015

Rosângela A. Patriha
Assistente Legislativo